



“COMUNICADO N.º 149/2025”

REF: Edital do **CREDENCIAMENTO N.º 001/2025**, de 19 de novembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2025, objetivando o “**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS ITENS, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO,**” mediante leilões eletrônicos, conforme determinar a Administração Municipal.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei comunica que acolheu integralmente o **PARECER Nº 162/2025**, da Procuradoria-Geral do Município, para **INDEFERIR** as impugnações interpostas por **ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA, RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA e GIORDANO BRUNO COAN AMADOR.**

Informa, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site oficial da Prefeitura, por meio do endereço eletrônico: www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Permanecem inalteradas as regras do Edital.

Publique-se. Cumpra-se!

Matão, 22 de dezembro de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO